



## JOGOS DE AVENTURA E NATUREZA | COPA PARANÁ HANDEBOL DE AREIA

### CATEGORIA LIVRE | TEMPORADA 2019

#### REGULAMENTO TÉCNICO

1. A COPA PARANÁ HANDEBOL DE AREIA 2019 - CATEGORIA LIVRE F/M, será organizada e coordenada pela Diretoria Técnica da LHPR – Liga de Handebol do Paraná e terá como parceira a Esporte Paraná – Jogos de Aventura e Natureza - será regido pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Handebol - CBHB, obedecendo às normas contidas no Regulamento Geral da Liga de Handebol do Paraná e neste Regulamento Técnico:
  - A. Este regulamento é o conjunto das disposições técnicas que regem a competição.
  - B. Todas as equipes que se inscreverem na COPA, serão consideradas conhecedores da legislação esportiva, das regras oficiais da Confederação Brasileira de Handebol - CBHB, do Regulamento Geral de Competições da Liga de Handebol do Paraná e deste Regulamento Técnico, no que diz respeito aos seus direitos e deveres.
  - C. Cada equipe é responsável por sua alimentação (**A Esporte Paraná estuda a possibilidade de se responsabilizar pela alimentação**), transporte e hospedagem, os organizadores intermediarão junto aos órgãos competentes na sede, locais para alojamentos (estabelecimentos de ensino), podendo haver custo por equipe para limpeza e segurança, sendo de responsabilidade da equipe levar os colchões.
  - D. Toda a organização da Competição ficará a cargo da **LHPR/Paraná Handebol** e seus parceiros e todas as dúvidas poderão ser sanadas com a Diretoria Técnica da **LHPR/Paraná Handebol** através do e-mail/site ([parana@paranahandebol.com.br](mailto:parana@paranahandebol.com.br) / <http://www.paranahandebollhpr.com/competicoes/handareia/>).
2. São objetivos da COPA PARANÁ HANDEBOL DE AREIA 2019 - CATEGORIA LIVRE F/M:
  - A. Fomentar e divulgar o **Handebol de Areia** no Estado do Paraná, fazendo com que jovens das mais diversas classes e situações sociais tenham a mesma oportunidade de desenvolvimento, priorizando atuações coletivas desta maneira promovendo a inclusão social e participação popular ou maior atendimento perca pita, considerando os recursos exigidos e o universo das pessoas atendidas.
  - B. Possibilitar o surgimento de novos atletas e equipes que possam participar de eventos esportivos em nosso Estado na modalidade Handebol. Também um de nossos objetivos encontra-se à vontade de promover as manifestações do esporte de criação regional ou nacional e socializar a prática e o fomento de modalidades olímpicas e /ou atividades de lazer.
3. As datas de realização da COPA PARANÁ HANDEBOL DE AREIA 2019 - CATEGORIA LIVRE F/M são:

<u>ETAPA</u>	<u>DATA</u>	<u>FASE</u>	<u>CATEGORIA</u>	<u>MUNICÍPIO SEDE</u>
1ª	17e 18 / 08 / 2019	CLASSIFICATÓRIA	LIVRE	Pontal do Paraná Bal. Santa Terezinha
2ª	05 e 06 / 10 / 2019	CLASSIFICATÓRIA	LIVRE	São Miguel do Iguçu Prainha
3ª	19 e 20 / 10 / 2019	CLASSIFICATÓRIA	LIVRE	Antonina
4ª	30/11 a 01 / 12 / 2019	FINAL	LIVRE	Carlópolis

4. Na COPA PARANÁ HANDEBOL DE AREIA 2019 – CATEGORIA LIVRE F/M, as Municípios/Clubes/CNPJ deverão respeitar os seguintes **Critérios de Inscrição de Equipes**:
  - A. **Para a 1ª Etapa / 3ª Etapa**, os Municípios/Clubes/CNPJ poderão efetuar inscrição de quantas equipes desejar por naipes (Feminino/Masculino) nas datas a seguir:
    - I. **1ª Etapa/Classificatória**, serão aceitas inscrições das Equipes até **01 / Agosto / 2019**, preenchendo o formulário disponível no seguinte link: <http://www.paranahandebollhpr.com/competicoes/inscricao-equipe/>.





**LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ / PARANÁ HANDEBOL**  
FUNDADA EM 21 DE MARÇO DE 2001 / **44 9988 6768**  
[www.paranahandebol.com.br](http://www.paranahandebol.com.br) / [parana@paranahandebol.com.br](mailto:parana@paranahandebol.com.br)  
Filiada a Confederação Brasileira de Handebol / CBHB

- II. **2ª Etapa/Classificatória**, serão aceitas inscrições das Equipes até **19 / Setembro / 2019**, preenchendo o formulário disponível no seguinte link: <http://www.paranahandebollhpr.com/competicoes/inscricao-equipe/>.
  - III. **3ª Etapa/Classificatória**, serão aceitas inscrições das Equipes até **08 / Outubro / 2019**, preenchendo o formulário disponível no seguinte link: <http://www.paranahandebollhpr.com/competicoes/inscricao-equipe/>.
5. Na **COPA PARANÁ HANDEBOL DE AREIA 2019 – CATEGORIA LIVRE F/M**, as Municípios/Clubes/CNPJ deverão respeitar os seguintes **Critérios de Inscrição de Equipes**:
- A. **Para Categoria Livre a 4ª Etapa / Fase Final**, serão aceitas inscrições dos Municípios/Clubes/CNPJ Classificados de **1º a 5º Lugares da Fase Classificatória/Pontuação Geral e o Município/Clubes/CNPJ Sede** até **13 / Novembro / 2019**, preenchendo o formulário disponível no seguinte link: <http://www.paranahandebollhpr.com/competicoes/inscricao-equipe/>
    - I. **Os Municípios/Clubes/CNPJ Classificados de 1º a 5º Lugares da Fase Classificatória/Pontuação Geral e o Município/Clubes/CNPJ Sede**, para poderem participar da 4ª Etapa/Fase Final, terão que obrigatoriamente ter participado de no **mínimo 01 (uma) etapa/classificatória**.
6. Na **COPA PARANÁ HANDEBOL DE AREIA 2019 – CATEGORIA LIVRE F/M**, as Municípios/Clubes/CNPJ deverão respeitar os seguintes **Critérios de Inscrição de Atletas**:
- A. **É de responsabilidade do clube a solicitação de verificação se o atleta encontra se Federado/Confederado no Paraná ou em outro Estado ou em outro País.**
  - B. **Para a 1ª Etapa / 3ª Etapa – Fase Classificatória** Os Municípios/Clubes/CNPJ poderão inscrever até **12 (doze)** atletas em cada etapa, **e podem utilizar em cada jogo apenas 10 (dez) atletas**, obedecendo o estabelecido nos itens abaixo:
    - I. Para a **1ª Etapa/Classificatória**, serão aceitas inscrições de atletas até **14 / Agosto / 2019**, preenchendo o modulo de cadastramento de atletas disponível no seguinte link: <http://www.paranahandebollhpr.com/competicoes/cadastramento-atletas/>;
    - II. Para a **2ª Etapa/Classificatória**, serão aceitas inscrições de atletas até **02 / Outubro / 2019**, preenchendo o modulo de cadastramento de atletas disponível no seguinte link: <http://www.paranahandebollhpr.com/competicoes/cadastramento-atletas/>;
    - III. Para a **3ª Etapa/Classificatória**, serão aceitas inscrições de atletas até **16 / Outubro / 2019**, preenchendo o modulo de cadastramento de atletas disponível no seguinte link: <http://www.paranahandebollhpr.com/competicoes/cadastramento-atletas/>;
    - IV. **Na Categoria Livre: poderão participar atletas nascidos até 31/12/2005;**
    - V. O atleta poderá participar apenas por 01 (um) Município/Clube/CNPJ;
    - VI. **Atletas confederados no Paraná** na modalidade Handebol de Areia, junto à Confederação Brasileira de Handebol poderão participar da COPA pelo clube de seu interesse, **Atletas Confederados fora do Paraná** na modalidade Handebol de Areia não poderão participar da COPA;
    - VII. **Atletas e Dirigentes** que estejam punidos em qualquer competição da **LHPR/Paraná Handebol** ou pelo Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Paraná, não poderão participar da COPA.
7. Na **COPA PARANÁ HANDEBOL DE AREIA 2019 – CATEGORIA LIVRE**, as Municípios/Clubes/CNPJ deverão respeitar os seguintes **Critérios de Inscrição de Atletas**:
- A. **É de responsabilidade do clube a solicitação de verificação se o atleta encontra se Federado/Confederado no Paraná ou em outro Estado ou em outro País.**
  - B. **Para a 4ª Etapa – Fase Final** Os Municípios/Clubes/CNPJ poderão inscrever até **12 (doze)** atletas em cada etapa, **e podem utilizar em cada jogo apenas 10 (dez) atletas**, obedecendo o estabelecido nos itens abaixo:
    - I. Para a **4ª Etapa/Final**, serão aceitas inscrições de atletas até **27 / Novembro / 2019**, preenchendo o modulo de cadastramento de atletas disponível no seguinte link: <http://www.paranahandebollhpr.com/competicoes/cadastramento-atletas/>;
    - II. **Na Categoria Livre: poderão participar atletas nascidos até 31/12/2005;**
    - III. Poderão participar atletas que não tenham jogado a Fase Classificatória;





- IV. Poderão ser convidados até 02 atletas por Naípe, de equipes que tenha participado em uma das etapas classificatórias e que sua equipe não tenha se classificado e confirmado inscrição na 4ª Etapa/Fase Final da competição;
  - V. Poderão ser convidados até 02 atletas (Brasileiros ou Estrangeiros) por Naípe, independente da sua condição Federativa/Confederativa;
  - VI. **Atletas confederados no Paraná** na modalidade Handebol de Areia, junto à Confederação Brasileira de Handebol poderão participar da COPA pelo clube de seu interesse, **Atletas Confederados fora do Paraná** na modalidade Handebol de Areia não poderão participar da COPA, **exceto os atletas na condição de convidados – item 05**;
  - VII. Atletas e Dirigentes que estejam punidos em qualquer competição da **LHPR/Paraná Handebol** ou pelo Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Paraná, não poderão participar da COPA.
8. Na **COPA PARANÁ HANDEBOL DE AREIA 2019 - CATEGORIA LIVRE F/M**, o atleta poderá optar por apresentar um dos documentos abaixo na sua forma “**ORIGINAL**”, para efeito de identificação junto à comissão de arbitragem:
- A. Carteira de Identificação da Confederação Brasileira de Handebol;
  - B. Cédula de Identidade;
  - C. Carteira de Trabalho;
  - D. Passaporte Brasileiro;
  - E. Carteira Nacional de Habilitação;
  - F. Cédula de Identidade Profissional expedida pelo respectivo Órgão de Classe.
9. Para a **COPA PARANÁ HANDEBOL DE AREIA 2019 - CATEGORIA LIVRE F/M**, o **Sistema de Disputa observará o seguinte**:
- A. **Para Categoria Livre a 1ª Etapa a 3ª Etapa – Fase Classificatória**, será estabelecida pela Diretoria Técnica da LHPR/Paraná Handebol, conforme número de equipes inscritas/confirmadas, e será obedecido o rank dos anos de **2017 a 2018** para o emparelhamento das equipes;
  - B. **Para Categoria Livre a 4ª Etapa / Fase Final**, será disputada por 06 (seis) equipes no naípe feminino e 06 (seis) equipes no naípe masculino. A composição do Grupo Único para a **4ª Etapa / Final** da competição será estabelecida pela Pontuação Geral (**Cinco Equipes**) obtida da **1ª Etapa / 3ª Etapa – Fase Classificatória**, tendo como cabeças de Chave do Grupo Único o **Município/Clube Sede**.
  - C. **Para Categoria Livre a 4ª Etapa / Fase Final**, caso haja desistências entre as 06 (seis) equipes classificadas para **4ª Etapa / Fase Final**, **será realizado convite as equipes mais bem posicionadas na pontuação geral**, estabelecida nas três etapas classificatórias da COPA.
10. Para a **COPA PARANÁ HANDEBOL DE AREIA 2019 - CATEGORIA LIVRE F/M**:
- A. O **Sistema de Pontuação Geral** por etapa para efeito de classificação para a **4ª Etapa / Fase Final** será conforme segue:
    - I. **1º Lugar**: 10 Pontos;
    - II. **2º Lugar**: 08 Pontos;
    - III. **3º Lugar**: 06 Pontos;
    - IV. **4º Lugar**: 05 Pontos;
    - V. **5º Lugar**: 04 Pontos;
    - VI. **6º Lugar**: 03 Pontos;
    - VII. **7º Lugar**: 02 Pontos;
    - VIII. **A partir do 8º Lugar**: 01 Ponto.
  - IX. **Observação: Para Categoria Livre** Os Municípios/Clubes/CNPJ **Classificados de 1º a 5º Lugares da Fase Classificatória/Pontuação Geral** e o **Município/Clubes/CNPJ Sede**, para poderem participar da 4ª Etapa/Fase Final, terão que obrigatoriamente ter participado de **no mínimo 01 (uma) etapa/classificatória**.
  - B. **O Sistema de desempate para Pontuação Geral**:
    - I. Maior número de primeiros lugares;





- II. Persistindo o empate, pelo maior número de segundos lugares, e assim sucessivamente;
- III. Persistindo o empate, saldo de sets;
- IV. Persistindo o empate, saldo de gols;
- V. Persistindo o empate, ataque mais positivo em todos os jogos;
- VI. Persistindo o empate, sorteio.

**11. Para a COPA PARANÁ HANDEBOL DE AREIA 2019 - CATEGORIA LIVRE F/M, o Sistema de Premiação será conforme segue:**

- A. **Para todas as etapas a Esporte Paraná e a LHPR/Paraná Handebol e seus parceiros oferecerão Troféus/Medalhas para as três primeiras equipes do naipes feminino e masculino da classificação, ficando a critério Município/Clube Sede incluir outras formas de premiação.**
- B. **Para Etapa Final a LHPR/Paraná Handebol realizará premiação em dinheiro conforme segue:**
  - I. **No Naipes Feminino:** a LHPR/Paraná destinara para premiação da Etapa Final, 100% do dinheiro arrecadado com a **Taxa de Inscrição do Naipes Feminino (1ª a 4ª Etapa)** com os seguintes percentuais: **50% 1º Lugar, 30% 2º Lugar e 20% 3º Lugar;**
  - II. **No Naipes Masculino:** a LHPR/Paraná destinara para premiação da Etapa Final, 100% do dinheiro arrecadado com a **Taxa de Inscrição do Naipes Masculino (1ª a 4ª Etapa)** com os seguintes percentuais: **50% 1º Lugar, 30% 2º Lugar e 20% 3º Lugar;**

**12. Para a COPA PARANÁ HANDEBOL DE AREIA 2019 - CATEGORIA LIVRE F/M, a responsabilidade no pagamento da Taxa Administrativa será da seguinte forma:**

- A. **Da 1ª a 4ª Etapas, a Taxa Administrativa – Competição** de responsabilidade das equipes participantes (Valor previsto na Circular da Competição);
- B. As demais Taxa de responsabilidades das equipes participantes estão previstas na **Circular da Competição**.
- C. **LHPR/Paraná Handebol, destinará parte do valor arrecadado com Taxa de Administração para custear infraestrutura de transmissão ao vivo via Facebook e Youtube.**

**13. Na COPA PARANÁ HANDEBOL DE AREIA 2019 - CATEGORIA LIVRE F/M, a desistência de participação na competição por parte das equipes implicará nas seguintes penalidades:**

- A. Eliminação (cancelamento de todos os resultados obtidos e cancelamento da participação da Equipe/Atletas) na competição;
- B. Multa no Valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais);
- C. Pagamento das taxas Administrativas R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais) referente às 03 (três) etapas;
- D. O Clube punido estará suspenso de qualquer participação em eventos da Liga de Handebol do Paraná até a quitação dos débitos.

**14. Os jogos da COPA PARANÁ HANDEBOL DE AREIA - CATEGORIA LIVRE F/M, serão realizados nos locais e horários determinados pela Diretoria Técnica.**

- A. Quando a LHPR/Paraná Handebol julgar necessário, será concedido 15 minutos de tolerância apenas para o início do primeiro jogo da rodada.
- B. Caracterizado o WOX a Diretoria Técnica da LHPR/Paraná Handebol procederá da seguinte forma:
  - I. Será conferido à equipe vencedora do WOX o maior placar das disputas do seu grupo.
  - II. A equipe perdedora do WOX será penalizada com multa no valor de **75% de um Salário Mínimo**.
- C. Caracterizado o WOX, a diretoria Técnica da LHPR/Paraná Handebol analisará o caso e poderá encaminhar relatório a Comissão Disciplinar da Competição, se a Comissão Disciplinar entender pela suspensão, conforme Termo de Decisão, a equipe será penalizada conforme previsto no item 07 deste Regulamento.
- D. A comissão organizadora se reserva o direito de eventualmente atrasar, interromper e cancelar a realização das partidas, quando houver problemas de ordem técnica.





15. Para a **COPA PARANÁ HANDEBOL DE AREIA 2019 - CATEGORIA LIVRE F/M**, Todo o processo de infrações ou irregularidade será julgado pela Comissão Disciplinar da Competição:
- A pessoa física que for desqualificada e citada em relatório anexo à súmula, estará automaticamente suspensa da partida subsequente.
    - Não se aplica o disposto neste item, se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pelo órgão julgante competente, desde que constante o não cumprimento da suspensão automática do termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.
    - Para fins do disposto neste artigo, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição/evento e no ano específico correspondente.
  - As Infrações e ocorrências cometidas no transcorrer das competições do calendário oficial da LHPR/Paraná Handebol são penalizadas de acordo com Código Brasileiro de Justiça Desportiva e as Medidas Disciplinares Automáticas estabelecidas pela Confederação Brasileira de Handebol, para todas as competições realizadas no território nacional.
  - Atletas, Dirigentes e Equipes que estejam punidos em qualquer competição da **LHPR/Paraná Handebol** pelo Tribunal de Justiça Desportiva **do Handebol** do Estado do Paraná, não poderão participar da Competição. (2019 03 lhp nota oficial).
16. Para a **COPA PARANÁ HANDEBOL DE AREIA 2019 - CATEGORIA LIVRE F/M**, os organizadores, promotores e patrocinadores do evento estão isentos de quaisquer responsabilidades sobre acidentes de qualquer natureza que possa ocorrer com atletas e dirigente antes, durante e após a realização do evento. Sendo de responsabilidade das equipes participantes atestarem que atletas e dirigentes estão aptos (**boas condições de saúde física, mental e técnica**) para a prática de atividades físicas, **mantendo durante o evento na comissão técnica da equipe pessoas e materiais para atendimento de primeiros socorros aos membros da equipe**. Sendo permitindo pelas equipes participantes a utilização gratuita da imagem para mídia ou em ações de divulgação do evento.
17. Para a **COPA PARANÁ HANDEBOL DE AREIA 2019 - CATEGORIA LIVRE F/M**, Conforme determina a Lei 9696/98 - 01/09/98, que regulamenta a profissão de Educação Física e as resoluções do CONFEF nº 013/99 (29/10/99) e nº 039A/01 (20/07/01) e do CREF09/PR nº 002/02 (22/03/02) que dispõe sobre o registro de não graduado em Educação Física, os **técnicos, assistentes ou auxiliares-técnicos e preparadores físicos** deverão estar devidamente registrados no CONFEF - Conselho Federal de Educação Física,
- Os técnicos, assistentes ou auxiliares-técnicos e preparadores físicos** deverão apresentar a Cédula de Identificação Profissional do CONFEF/CREF **“ORIGINAL E COM DATA DE VALIDADE NÃO EXPIRADA”** para a participação em quadra, caso necessite utilizar outro documento, deverão se dirigir ao delegado da competição para providenciar autorização para utilização deste documento.
  - Os médicos, fisioterapeutas e massagistas** deverão apresentar a Cédula de Identificação Profissional **“ORIGINAL E COM DATA DE VALIDADE NÃO EXPIRADA”** para a participação em quadra, caso necessite utilizar outro documento, deverão se dirigir ao delegado da competição para providenciar autorização para utilização deste documento.
  - Será de inteira responsabilidade dos municípios/clubes a participação de **técnicos, auxiliares-técnicos, preparadores físicos, médicos, fisioterapeutas e massagistas** que não cumpram o disposto no Parágrafo acima, caracterizando desta forma, exercício ilegal da profissão, sujeito às sanções previstas em lei.
  - A fiscalização da atuação dos profissionais de educação física é de responsabilidade do CONFEF/CREF.
18. Para a **COPA PARANÁ HANDEBOL DE AREIA 2019 - CATEGORIA LIVRE F/M**, os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pelo Delegado Geral do Evento.

